

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa
13 NOV 2007
Protocolo 192/07
Processo 178107

PROJETO DE LEI



AUTOR DEPUTADO CHICO PARAÍBA

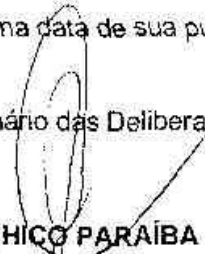
Declara de utilidade pública Associação dos
Produtores Chacareiros do Município de Rio
Crespo - ASPROC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores
Chacareiros do Município de Rio Crespo - ASPROC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 13 de Novembro de 2007.


CHICO PARAÍBA
Deputado Estadual

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI



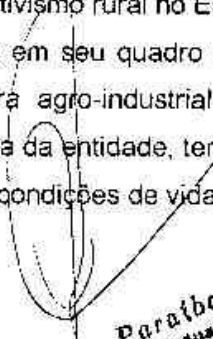
AUTOR DEPUTADO CHICO PARAIBA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Chacareiros do Município de Rio Crespo é uma entidade de representação de agricultores que exerce suas atividades no município de Rio Crespo, atividades estas de grande relevância social e econômica no desenvolvimento do município.

A ASPROC, é considerado modelo e exemplo de funcionamento e organização na área do associativismo rural no Estado de Rondônia.

Conta com 50 associados em seu quadro que juntamente com suas famílias são beneficiados com estrutura agro-industrial e de transporte instalada. Essa estrutura e a organização interna da entidade, tem proporcionado ao longo dos anos maior renda líquida e melhores condições de vida para os associados.


Chico Paraiba
Deputado Estadual
2º Secretário